



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA GRAFICA E EDITORA CEM LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretária Municipal Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.131.306-25 e CI nº M-6728535 emitida pela SSP/MG.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CEM LTDA-ME.

Endereço: Rua Pinto Alves, nº 267/269 – Bairro Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 41.764.978/0001-07

Representado por: Marcus Vinicius Viana inscrito no CPF/MF sob o nº 390.943.676-53 e CI nº M-1.650.832 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 031/2015, decorrente do **Pregão Presencial nº 023/2015**, firmado em 27/04/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a clausula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **26/06/2015** a **25/07/2015**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 25 de Junho de 2015


**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA
CONTRATANTE**


**GRAFICA E EDITORA CEM LTDA-ME
MARCUS VINICIUS VIANA
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 529.013.696.78


CPF: 13180366-3